

SEDIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Portaria 17, de 11 de fevereiro de 2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 12, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 9, de 20 de janeiro de 2026, de modo que:

Onde se lê:

Gabriela Figueiredo Dias, SIAPE 1040913.

Leia-se:

Camila Maria Gomes Gonçalves, SIAPE 2315509.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO